## PORTARIA Nº. 112, de 07 de maio de 2025

O REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e do disposto no Art. 140 do Regimento Geral da Universidade, e considerando o que consta no Processo nº 23066.077337/2023-41,

## RESOLVE:

Art. 1º Designar o Prof. DANIEL OITAVEN PEARCE PAMPONET MIGUEL, lotado na Faculdade de Direito, matrícula SIAPE n° 3788998; CRISTIANO BASTOS AMORIM, Contador, matrícula SIAPE nº 1584606; e a discente LUNA FIGUEIREDO CARNEIRO PIRAHY, matrícula nº 220216165; para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar visando à apuração de eventuais responsabilidades administrativas, conforme consta nos autos do processo administrativo retrocitado.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Publique-se, cumpra-se e registre-se.

Paulo Cesar Miguez de Oliveira Reitor